



**ATA DA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia dezanove de março de dois
mil e vinte e um, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu Aparecido
Lourenço.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, de forma não presencial, foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, nos termos da Resolução nº 01/2020, tendo com material para Ordem do dia: Projeto de Lei número: 023/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os Senhores Vereadores: Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato apresentaram, nos termos do artigo 261, do Regimento Interno da Câmara Municipal, voto favorável, por escrito, ao Projeto de Lei nº 023/21. Com pareceres favoráveis das Comissões, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de março de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron Ver.
1º Secretário

José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
19/03/2021

Ordem do dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº: 005/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.